



**CAU/RS**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

**PORTRARIA PRESIDENCIAL Nº 046, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

Designa empregada para exercer substituição temporária  
em virtude de licença maternidade.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Gerência Executiva e demais Gerências do CAU/RS, durante a gestão; e

Considerando a Instrução Normativa nº 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada Bruna Cardoso Bitencourt, matrícula 209, Coordenadora de Gestão de Pessoas, em substituição à titular do cargo Camila Oliveira da Silva, matrícula 110, em virtude de sua licença maternidade, a partir de 21 de outubro de 2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

**ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 24/10/2025, às 06:52 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0650D7F0** e informando o identificador **0767824**.

